



## GABINETE DA VEREADORA ZEZÉ PARTEIRA

### INDICAÇÃO /2018

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, Ilustríssimo Senhor André Longo, referente a seguinte Indicação de números: 75/2018.

75/2018	REQUER QUE SEJA REITERADO A INDICAÇÃO Nº 75/2018 AO QUAL SOLICITO UMA CASA DE APOIO AOS ACOMPANHANTES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGreste EM CARUARU.
---------	---

### JUSTIFICATIVA

Reitero a proposição supracitada, pleiteadas no ano de 2018, a qual solicita melhoria para a comunidade em epígrafe, ciente que a realização do pleito irá possibilitar um avanço na qualidade de vida, haja vista se tratar de importantes institutos para o desenvolvimento social da cidade.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas e à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Vereadora  
Zezé Parteira

Assinado de forma digital  
por Vereadora ZeZé  
Parteira  
Dados: 2019.03.11  
12:04:01 -03'00'

Sala das Reuniões, 12 de Março de 2019.

E-mail: [zezeparteira@caruaru.pe.leg.br](mailto:zezeparteira@caruaru.pe.leg.br)



## Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

### INDICAÇÃO Nº /2018

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao **Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara**, e ao **Secretário Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, Ilustríssimo Senhor José Iran Costa Júnior**, para que viabilize a implantação de casa de apoio aos acompanhantes dos pacientes no Hospital Regional do Agreste. A casa de apoio consiste em um local destinado a promover o apoio (banho, alimentação e dormida) para os acompanhantes dos pacientes internados nos respectivos hospitais e que residem em outros municípios.

### JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se em decorrência da situação degradante a qual estão sendo submetidos os acompanhantes de pacientes, que, por residirem em outros municípios, não possuem estrutura mínima de higiene e alimentação para realizar o acompanhamento dos pacientes de forma condigna a pessoa humana.

Diante do exposto, convicta da unânime aprovação dos demais pares, peço que se dê ciência à autoridade sobredita e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 02 de agosto de 2018.

Maria José Galdino da Silva (Zezé Parteira)

Vereadora

E-Mail: [zezeparteira@caruaru.pe.leg.br](mailto:zezeparteira@caruaru.pe.leg.br)

Vereadora ZeZé  
Parteira

Assinado de forma digital por  
Vereadora ZeZé Parteira  
Dados: 2018.08.01 12:05:52  
-03'00'